

Projeto: 1 NATAL BRILHA ERECHIM 2022

Processo: 0

Informe:

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Sessão das 10h do dia 04 de maio de 2022.

Presentes: 23 Conselheiros.

Acompanharam o Relator os Conselheiros: Cristiano Laerton Goldschmidt, Léo Francisco Ribeiro de Souza, Elma Nunes Sant'Ana, Daniela Giovana Corso, Sandra Helena Figueiredo Maciel, Maria Silveira Marques, Nicolas Beidacki, Paulo Leônidas Fernandes de Barros, Lucas Frota Strey, Vitor André Rolim de Mesquita, Rodrigo Adonis Barbieri, Luciano Gomes Peixoto, Mario Augusto da Rosa Dutra, Vinicius Vieira de Souza, Michele Bicca Rolim, e Bianka de Freitas Biedrzycka Maduell.

Luis Antônio Martins Pereira, Rafael Pavan dos Passos, Alexandre Silva Brito e Luiz Carlos Sadowski da Silva.

José Francisco Alves de Almeida.

Em razão do Of. Nº 152/2022 da SEDAC, os projetos recomendados por este Conselho foram submetidos à Avaliação Coletiva da Sessão Plenária Ordinária dos dias 20/04/22, 05/05/22, 07/06/22 e 15/06/22 considerados não prioritários, retornam para arquivo.

Benhur Bortolotto

Presidente do CEC/RS